

**RESOLUÇÃO N°. 001/2018.**

**Aprova os relatórios da prestação de contas do co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente o exercício de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal, nº 1.648, de 16 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Gaspar – CMAS e,

**CONSIDERANDO:**

✓ Decreto nº 3.316, de 17 de junho de 2010. Dispõe sobre a prestação de contas de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social - FEAS/FMAS;

✓ Considerando o Decreto nº 1.968, de 17 de janeiro de 2014. Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 3.316, de 2010, que dispõe sobre a prestação de contas de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social (FEAS/FMAS), e estabelece outras providências;

✓ Ata da reunião extraordinária do CMAS nº 03/2018, de 27 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Parecer deste Conselho sobre o Relatório de Recursos Analíticos das Operações realizadas no ano de 2017, constante no Anexo Único,

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GASPAR**

---

do Decreto Estadual nº 1.968 de 17 de janeiro de 2014, referente aos recursos recebidos em 2017 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 27 de fevereiro de 2018

**SANTIAGO MARTIN NAVIA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social